DECRETO Nº 7.447, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o Sr. Bruno Araujo Abreu para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Gestão Esportiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.412/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Bruno Araujo Abreu para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Gestão Esportiva, nível CCE-2, com as atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023.
 - § 1º O cargo de Assessor de Gestão Esportiva possui natureza de assessoramento.
- § 2º O Assessor de Gestão Esportiva é lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no âmbito da Divisão de Gestão do Programa de Incentivo ao Esporte.
 - § 3º O cargo de Assessor de Gestão Esportiva é orientado pelo regime de tempo integral.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 30 de abril de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal